



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

1           **ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2           Aos oito dias do mês de novembro de 2018, às treze horas e cinquenta e seis minutos, no Campus  
3           das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 52<sup>a</sup> sessão  
4           extraordinária do Conselho Universitário, sob a presidência do Reitor, **Alexandre Cunha Costa**,  
5           e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Andrea Gomes Linard** (Vice-Reitora); **Thiago**  
6           **Moura de Araújo** (Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **George Leite Mamede** (Diretor  
7           do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Lourenço Ocuni Cá** (substituto da  
8           Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Rosalina Semedo de Andrade Tavares**  
9           (Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Francisco Nildo da Silva** (Diretor do  
10          Instituto de Desenvolvimento Rural); **Carlos Henrique Lopes Pinheiro** (Diretor do Instituto de  
11          Humanidades); **Cláudia Ramos Carioca** (Diretora Interina do Instituto de Linguagens e  
12          Literaturas); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Educação a Distância);  
13          **Flávia Paula Magalhães Monteiro** (suplente da representante docente do Instituto de Ciências  
14          da Saúde); **Sérgio Servilha de Oliveira** (representante docente do Instituto de Engenharias e  
15          Desenvolvimento Sustentável); **João Francisco da Silva Filho** (representante docente do Instituto  
16          de Ciências Exatas da Natureza); **Luma Nogueira de Andrade** (suplente da representante docente  
17          do Instituto de Humanidades); **Silas Primola Gomes** (suplente do representante docente do  
18          Instituto de Desenvolvimento Rural); **Rafaele Cavalcante Dias Gomes** (suplente), **Normânia**  
19          **Lúcia Peixoto Pereira, Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho e Paulo César Farias**  
20          **Lima** pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Sambite Santos**  
21          **Cabi** (suplente) pela representação discente, presente por videoconferência; **Jamile Magalhães**  
22          **Ferreira** (suplente), **Ricardo César Carvalho Nascimento e Ana Cristina Cunha** (suplente)  
23          pela representação docente. Conselheiros ausentes: Cristiane Santos Souza (Diretora interina do  
24          Instituto de Humanidades e Letras Malês); Mírian Sumica Carneiro Reis (Diretora do Campus dos  
25          Malês); Carlos Airton Uchoa Sales Gomes (representante docente do Instituto de Ciências Sociais  
26          Aplicadas); Apolo Vicent Silva de Oliveira, Letícia Ferreira Mourão e Tedse Silva Soares da Gama  
27          (representação discente) e Fábio Baqueiro Figueiredo (representante docente Malês). Ausências  
28          justificadas: Joserlan Perote da Silva (representante docente). Encontram-se vagos: um assento  
29          para a representação discente, um assento para a representação dos Servidores Técnico-  
30          Administrativos em Educação e os assentos para as representações docentes do Instituto de  
31          Linguagens e Literaturas e do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês. **I.**  
32          **ABERTURA DOS TRABALHOS** – Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

33 cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, apresentou os membros da  
34 comissão responsável pela revisão do Estatuto da Unilab e submeteu a aprovação da participação  
35 dos servidores Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Instituto de Educação a Distância), Lídia  
36 Lima da Silva (Instituto de Humanidades e Letras Malês – presente por videoconferência),  
37 Matheus Dantas Madeira Pontes (Pró-reitor de Planejamento) e Francisco Iristênia Souza Cardoso  
38 (representante da Pró-reitoria de Administração), bem como a presença de Robério Nery da Silva  
39 (Chefe de Gabinete), no ponto de pauta “Proposta de alteração do Estatuto da Unilab sugerida pelo  
40 Ministério da Educação”. As participações foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. O  
41 Senhor Presidente informou que recebeu um e-mail da conselheira Lívia Paulia Dias Ribeiro  
42 contendo resposta da Coordenação Geral e Normas da Educação Superior. Com base na resposta  
43 recebida, solicitou a inclusão do ponto de pauta “Eleições na Unilab”. A proposta foi submetida  
44 ao Plenário e aprovada por unanimidade. **II. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** – a) O  
45 Senhor Presidente comunicou que semana anterior esteve na Andifes e no Mec, e que na ocasião  
46 participou de reunião com as Universidades Federais Novas, Novíssimas e Unipampa, para  
47 analisar a conjuntura pós-eleição para Presidente da República. Informou que questionou a  
48 situação da publicação do estatuto da universidade e não obteve nenhum retorno conclusivo. b) A  
49 Presidência fez uma breve explanação acerca das discussões do orçamento das universidades para  
50 o exercício de 2019. c) O conselheiro Francisco Nildo da Silva levantou questionamento do  
51 momento dos informes dos conselheiros, se no início ou no final da sessão. O conselheiro George  
52 Leite Mamede sugeriu que o plenário votasse qual melhor momento para os informes dos  
53 conselheiros. O Senhor Presidente submeteu ao Plenário, a qual foi aprovada com 17 votos a favor  
54 de ser no final, 05 no início e 01 abstenção. **III. ORDEM DO DIA – 1. Proposta de alteração**  
55 **do Estatuto da Unilab sugerida pelo Ministério da Educação.** A palavra foi passada à  
56 Presidente da comissão, Profa. Andrea Gomes Linard, que apresentou a proposta ao plenário,  
57 destacando que a comissão solicitou manifestação da Pró-reitoria de Administração (Proad), Pró-  
58 reitoria de Planejamento (Proplan) e da Procuradoria Federal acerca da matéria. Informou que os  
59 apontamentos da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior, as sugestões  
60 da Proad, Proplan e Procuradoria Federal junto a Unilab, por entendimento da comissão, foram  
61 inseridos ao texto. Finalizados os trabalhos, a comissão apresentou a versão revisada do estatuto,  
62 bem como os documentos complementares vinculados ao tema. Ressaltou que além dos  
63 apontamentos solicitados ao texto do estatuto atual da Unilab, foi solicitada declaração  
64 confirmado que a proposta de Estatuto não implicaria em criação de cargos ou funções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

65 administrativas. O parecer da comissão é de que seja acatada todas as alterações sugeridas. O  
66 conselheiro Ricardo César Carvalho Nascimento questionou à comissão quais as implicações de  
67 assinar a declaração solicitada, dada a orientação da procuradoria jurídica de que a declaração não  
68 deveria ser assinada. O Chefe de Gabinete, Robério Nery da Silva, comunicou que em consulta ao  
69 procurador, este afirmou não ser possível criar um setor sem sua chefia e gratificação. No entanto,  
70 a declaração poderá ser assinada, desde que haja uma adequação da realidade ao documento. O  
71 Senhor Presidente informou que para que os novos cargos sejam criados, poderá haver  
72 remanejamentos das funções existentes. Diante do exposto, o conselheiro Ricardo César Carvalho  
73 Nascimento sugeriu que a pauta fosse votada ponto a ponto, sendo a proposta aceita pela  
74 Presidência. Após discussão, a proposta, que necessitava de aprovação de no mínimo 2/3 dos  
75 membros do conselho (21 votos), foi submetida ao plenário e aprovada da seguinte forma: a) 1º  
76 apontamento, Art. 2º, caput e §§ 1º a 4º: aprovado com 22 votos a favor e 01 abstenção; b) 2º  
77 apontamento, Art. 18, XX: aprovado com 22 votos a favor e 01 abstenção; c) 3º apontamento,  
78 Art. 30: aprovado com 22 votos a favor e 01 abstenção; d) 4º apontamento, Art 31, XVIII e XIX:  
79 aprovado com 22 votos a favor e 01 abstenção; e) 5º apontamento, Art. 67: aprovado com 22 votos  
80 a favor e 01 abstenção; f) 6º apontamento, Art. 68, § 1º e Art. 71, VI: aprovado com 22 votos a  
81 favor e 01 abstenção; g) 7º apontamento, Art. 101 e 102: aprovado com 22 votos a favor e 01  
82 abstenção; h) 8º apontamento: aprovado com 22 votos a favor e 01 abstenção; i) Declaração:  
83 aprovado com 21 votos a favor e 02 abstenções; Após a votação, o Senhor Presidente agradeceu a  
84 presença dos convidados e solicitou a saída dos membros da comissão da sessão. **2. Eleições na**  
85 **Unilab.** O Senhor Presidente apresentou a resposta obtida através de consulta realizada por meio  
86 do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), da Coordenação Geral de  
87 Legislação e Normas da Educação Superior em relação ao ofício nº 107/2018. O conselheiro  
88 Francisco Nildo da Silva retirou-se da sessão, alegando ter sido impedido de manifestar-se e que  
89 não via sentido em permanecer na sessão já que não poderia discutir os assuntos abordados. Com  
90 a palavra, o conselheiro Paulo César Farias Lima questionou como ocorrerá o processo de eleição  
91 para reitor e vice-reitor da Unilab. Após ampla discussão, o conselheiro George Leite Mamede  
92 propôs a criação de uma comissão eleitoral, com representação das três categorias, para organizar  
93 e apresentar as normas e o cronograma para o processo eleitoral, não sendo está a comissão  
94 escrutinadora, nem receptora. A Presidência propôs que a comissão a ser formada, apresente uma  
95 minuta atualizando a Resolução nº 19/2018, visto que o terceiro apontamento, aprovado no item  
96 anterior, modifica o Estatuto, além de introduzir na análise, elementos fundamentais para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

97 institucionalização da Unilab, como Consepe, Conselho Administrativo e de Curadores, e  
98 resolução do Campus fora de sede Malês. A conselheira Rafaële Cavalcante Dias Gomes sugeriu  
99 que fossem criadas duas comissões, uma para a institucionalização e outra para tratar do processo  
100 eleitoral. Após as manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação  
101 se o processo eleitoral para reitor e vice-reitor da Unilab deveria ser disparado, com base na  
102 resposta ao questionamento feito a Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação  
103 Superior, registrado pelo protocolo e-SIC nº 23480023413201840. A proposta foi aprovada por  
104 unanimidade, por dois terços dos membros do Consuni. A Presidência sugeriu a implantação da  
105 comissão responsável por analisar os processos pendentes para a institucionalização da Unilab e  
106 outra para tratar do processo eleitoral de reitor e vice-reitor da universidade, bem como da  
107 alteração na Resolução nº 19/2018, ambas com prazos de 15 dias para apresentação dos trabalhos.  
108 O Sr. Presidente sugeriu e o plenário aceitou que dia 14 de dezembro haja reunião extraordinária,  
109 com pauta única, “Eleições da Unilab”. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – Nada mais  
110 havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e treze  
111 minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata,  
112 assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**